



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 394 , DE 16 DE ABRIL DE 2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 578, de 19/07/2006, que determinou a instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa do servidor WALTER PEREIRA LIMA, bem como as considerações do Exmº Senhor Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, constantes do Ofício nº 81/07-DF, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 578, de 19 de julho de 2006, no que se refere à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ter a seguinte composição:

- 1) MM. Juiz Federal **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, Juiz Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe: PRESIDENTE;
- 2) MM. Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, Juíza Substituta da 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe: MEMBRO;
- 3) **MARIA AMÉLIA SANTANA ARAÚJO**, Técnica Judiciária, da Seção Judiciária de Sergipe: MEMBRO;
- 4) **KELLY JANE RODRIGUES PRADO**, Técnica Judiciária, da Seção Judiciária de Sergipe: SECRETÁRIA.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE